



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Comissões
- Legislação, Justiça e Redação
 - Fazenda e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Direitos dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

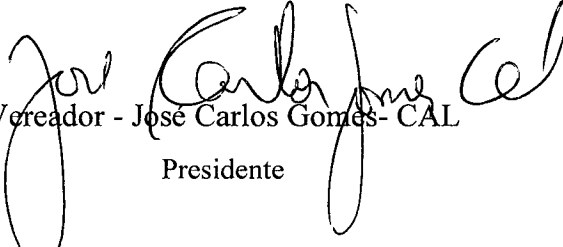


Protocolo Geral nº 9133/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 11:14
LEG - Emenda nº 31 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	A FAEP "Fundo de apoio Esportivo Pindamonhangaba" – Projeto de Natação Feminino, para contratação de profissionais de Educação Física e aquisição de materiais esportivos.	R\$ 7.500,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 7.500,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2021.


Vereador - José Carlos Gomes - CAL
Presidente



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Contratação de profissionais da área de Educação Física, para atender o projeto nos quatro polos (Cidade Nova, Zito, Araretama e João do Pulo), e aquisição de materiais esportivos para equipe de competição e assim beneficiar os atletas do município.